



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2018**

**Aprova a Prestação de Contas do  
Poder Executivo Municipal  
Exercício de 2016.**

Thiago Pintos Brunet, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

### **DECRETA**

**Artigo 1º** - Aprova o Parecer nº 19.644 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2016, processo nº 001631-02.00/16-0.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 10 de outubro de 2018.

Thiago Pintos Brunet  
Vereador Presidente

Odair Sobierai  
Vereador 1º Secretário

Registre-se e Publique-se  
Em 10 de outubro de 2018.

Duilus André Pigozzi  
Secretário Executivo